

CNM:10544-5.2.0000130-25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE FRAIBURGO



RUBRICA
[Assinatura]

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º

0130

FICHA

N.º 1

REGISTRO DE IMÓVEIS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 463,20 m², (quatrocentos e sessenta e três metros e vinte decímetros-quadrados), constituído pelo lote nº 01 da quadra I, da planta do Loteamento Tupã 5, situado do lado par da Rua 1ª de Maio, no Bairro - Vila Salente, nesta cidade, confrontando: Frente, na extensão de 12,31 metros, com a rua 1ª de Maio; Fundos, na extensão de 16,77 metros, com terras rurais de Agrícola Fraiburgo S.A; Lado Direito, na extensão de 30,33 metros, de quem olha da citada rua, limitando com um corredor, estando do lado oposto do lote nº 09-F, de Pomifrai S.A. Indústria e Comércio, e Lado Esquerdo, na extensão de 30,00 metros, limita com o lote nº 02-I, de Pomifrai S.A. Indústria e Comércio. = = = = =
PROPRIETÁRIA: POMIFRAI S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 83 512 418/0001-05. = = = = =
REGISTRO ANTERIOR: sob nº 1/5643, do Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Videira.-Fraiburgo, 07 de Maio de 1.986.-Dou fé. Oficial Titular:

Vitória Ruedz Fernandes

=====

REGISTRO 1/0130 - COMPRA E VENDA, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme escritura pública lavrada no Tabelionato desta cidade, às fls. 117 do livro nº 40, em 16.04.86.-**TRANSMITENTES:** POMIFRAI S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, já qualificada, representada por seu Diretor-Superintendente, Egon Frey, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 004 310 449-53.-**ADQUIRENTE:** CHRISTIANO JOÃO BLIND brasileiro, casado com SILDA DORN BLIND, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anterioremtne a vigência da Lei nº 6.515/77, ele apicultor, ela do lar, residentes e domiciliados em Novo São Paulo, município de Rio das Antas, inscritos no CPF sob nº 136 766 449-72.-**VALOR FISCAL:** Cz\$ 5.000,00.-**IAPAS:** CND nº 373533-A, datado de 07.04.86.Fraiburgo, 07 de Maio de 1.986.-Dou fé. Oficial Titular:

Vitória Ruedz Fernandes

=====

AVERBAÇÃO 2/0130 - MELHOR CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL: Conforme escritura pública lavrada no Tabelionato desta cidade, às fls. 166 do livro nº 53, em 07.10.92, fica averbada a atualização do nº da quadra do imóvel que passa a ser nº 158, bem como a confrontação dos seguintes lados: Lado Direito, com o lote nº 09, que passa a ser de Paul Gabriel Lucien Evrard, e Lado Esquerdo, com o lote nº 02 que passa a ser de Ivo Ribeiro de Souza.-Fraiburgo, 04 de Fevereiro de 1.993.-Dou fé. Oficial Maior:

Judicial

=====

REGISTRO 3/0130 - COMPRA E VENDA, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme escritura pública lavrada no Tabelionato desta cidade, às fls. 166 do livro nº 53, em 07.10.92.-**TRANSMITENTES:** CHRISTIANO JOÃO BLIND e sua mulher SILDA DORN BLIND, já qualificados.-**ADQUIRENTE:** ANTONIO CELITO NORDT, brasileiro, casado com MARINES PERETTI NORDT, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, ele construtor, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
0130

CONTINUAÇÃO

sob nº 249 988 349-91.-VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 4.900.000,00.-VALOR FISCAL: Cr\$ 7.500.000,00.-CONDIÇÕES: As demais da escritura.-Fraiburgo, 04 de Fevereiro de 1.993.-Dou fé. Oficial Maior: *[assinatura]*

=====

AVERBAÇÃO 4/0130 - **CONSTRUÇÃO DE BENFEITORIA:** Conforme requerimento datado de 03.07.2006, instruído com habite-ses nºs 0120/2006 e 0121/2006, arquivados neste ofício, fica fazendo parte integrante do imóvel objeto da presente matrícula, uma edificação residencial em alvenaria, com um pavimento, coberta com telhas de cimento amianto, medindo 50,40 m²; uma ampliação residencial em alvenaria, com um pavimento, coberta com telhas de cimento amianto, medindo 64,00 m². De cuja construção o INSS expediu CND nº 007402006-20022120, emitida em 28.06.2006. Valor Venal/Prefeitura: R\$ 34.800,48. FRJ: R\$ 69,60 BESC 0540050706001081. Prot. 22.175 de 21/07/2006. Eml.: R\$ 102,81. Fraiburgo, 16 de Agosto de 2006. Dou fé. Oficial Substituto: *[assinatura]*

=====

REGISTRO 5/0130 - **COMPRA E VENDA,** sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Contrato nº 817910000197, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - com Utilização do FGTS dos Compradores/Devedores, datado de 19.10.2006, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29.06.66 e artigo 38, da Lei nº 9.514 de 20.11.1997. TRANSMITENTES: ANTONIO CELITO NORDT e sua mulher MARINES PERETTI NORDT, já qualificados. ADQUIRENTES: DELCIO MACHINSKI DE GOES, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, residente e domiciliado na Rua 1 de Janeiro, 157, Vila Salete, nesta cidade, CPF 594 016 219-34, RG 1.919.519 SSP/SC, declarou não viver em União Estável. INTERVENIENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00 360 305/0001-04. VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais), pagos da seguinte forma: R\$ 15.700,00 com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores e R\$ 28.100,00 com financiamento concedido pela CAIXA. CONDIÇÕES: As demais do contrato. ESTADUAL: Certidões Negativas nºs 60140058846355 e 60140058847084, emitidas em 20.10.2006. MUNICIPAL: Certidão Negativa nº 0268/2006, emitida em 20.10.2006. ITBI: Recolhido através da Guia de nº 350/2006, em 20.10.2006. Valor Fiscal/Prefeitura: R\$ 43.800,00. Prot. 22.528 de 20/10/2006. Eml.: R\$ 236,07. Fraiburgo, 17 de Novembro de 2006. Dou fé. Escrevente Substituta: *[assinatura]*

=====

REGISTRO 6/0130 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** (propriedade fiduciária), sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Contrato por Instrumento Particular já caracterizado no registro 5/0130. TRANSMITENTE (devedor fiduciante): DELCIO MACHINSKI DE GOES, já qualificado. ADQUIRENTE (credora fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00 360 305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO: R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais). SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. PRAZO EM MESES: 180. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal: 6,0000 Efetiva: 6,1677. ENCARGO INICIAL TOTAL: R\$

SEQUE

SEQUE NA FICHA 2-A

CNM:10544-52.0000130-25

FICHA N.º

2-0.130-RG

RUBRICA

LL

CONTINUAÇÃO

321,53 (trezentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos).
VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL: 19.11.2006. **CONDIÇÕES:** Ficam fazendo parte integrantes do presente registro todas as demais cláusulas e condições do referido contrato arquivado neste ofício. OBS: Esta transferência é feita em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o cumprimento das obrigações do devedor, ou em caso contrário, a propriedade do imóvel consolidar-se-á em nome do credor fiduciário; tudo nos preceitos da Lei 9.514 de 20.11.1997. Prot. 22.528 de 20/10/2006. Eml.: R\$ nihil. Fraiburgo, 17 de Novembro de 2006. Dou fé. Escrevente Substituta:

Vitória Kroetz Fernandes

=====

AVERBAÇÃO 7/0130 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), datado de 23.03.2010, arquivada neste ofício, fica cancelado o registro nº 3/9256, que constituiu a propriedade fiduciária sobre o imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou sua constituição e consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade. Prot. 27.585 de 06/04/2010. Eml.: R\$ 63,90. Fraiburgo, 13 de abril de 2010. Dou fé. (a) Vitória Kroetz Fernandes/JAF. Oficial Titular:

Vitória Kroetz Fernandes

=====

REGISTRO 8/0130 - COMPRA E VENDA, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Contrato nº 855550036788, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), datado de 23.03.2010, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29.06.66 e artigo 38, da Lei nº 9.514 de 20.11.1997. **TRANSMITENTE:** DELCIO MACHINSKI DE GOES, DELCIO MACHINSKI DE GOES, brasileiro, solteiro, nascido em 26.05.1972, auxiliar de produção, residente e domiciliado na Rua 1 de Janeiro, 157, apto 04, Vila Salete, nesta cidade, CPF 594 016 219-34, RG 1.919.519 SSP/SC, o qual declara não conviver em União Estável. **ADQUIRENTE:** FABIANE APARECIDA DE ASSUNÇÃO, brasileira, solteira, nascida em 18.01.1979, analista de recursos humanos, residente e domiciliada na Rua Aristides Ramos, s/nº, bairro São José, nesta cidade., CPF 999 217 159-68, RG 25 3.461.649/SSP/SC. **INTERVENIENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00 360 305/0001-04. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) de recursos da conta vinculada de FGTS; e, R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais) financiamento concedido pela CAIXA. **CONDIÇÕES:** As demais do contrato. **ESTADUAL:** Certidão Negativa nº 100140023544758 emitida em 06.04.2010. **MUNICIPAL:** Certidão Positiva com Efeito de Negativa nº 0115/2010 emitida em 30.03.2010. **ITBI:** nº 128/2010, o valor de R\$ 913,61, cujo imposto foi calculado sobre R\$ 70.000,00, recolhido na loterias CAIXA nº 20.12739-0 de Fraiburgo sob autenticação nº 089-421144978-7 em 30.03.2010. **DOI EMITIDA.** FRJ: nº 0000.50020.0541.9705 no valor de R\$ 62,10, recolhido na loterias CAIXA nº 20.04451-6 de Fraiburgo sob autenticação nº 096-618937280-9 em 06.04.2010. Prot. 27.585 de 06/04/2010. Eml.: R\$ 360,00. Fraiburgo, 13 de abril de 2010. Dou fé. (a) Vitória Kroetz Fernandes/JAF. Oficial Titular:

Vitória Kroetz Fernandes

CONTINUAÇÃO

REGISTRO 9/0130 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** (propriedade fiduciária), sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Contrato por Instrumento Particular já caracterizado no registro 8/0130. **TRANSMITENTES** (devedores fiduciários): FABIANE APARECIDA DE ASSUNÇÃO, já qualificada, a qual declara não conviver em União Estável. **ADQUIRENTE** (credora fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00 360 305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO**: R\$ 77.365,00 (setenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais). **ORIGEM DOS RECURSOS**: FGTS. **VALOR DA DÍVIDA**: R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA**: R\$ 77.365,00 (setenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais). **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO**: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. **PRAZO EM MESES**: de Amortização 300, de Renegociação 0. **TAXA ANUAL DE JUROS**: Nominal 4,5000%, Efetiva 4,5941%. **ENCARGO INICIAL TOTAL**: R\$ 365,08 (trezentos e sessenta e cinco reais e oito centavos). **VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL**: 23.04.2010. **CONDIÇÕES**: Ficam fazendo parte integrantes do presente registro todas as demais cláusulas e condições do referido contrato arquivado neste ofício. OBS: Esta transferência é feita em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o cumprimento das obrigações do devedor, ou em caso contrário, a propriedade do imóvel consolidar-se-á em nome do credor fiduciário; tudo nos preceitos da Lei 9.514 de 20.11.1997. FRJ: Isento. Prot. 27.585 de 06/04/2010. Eml.: R\$ 196,80. Fraiburgo, 13 de abril de 2010. Dou fé. (a) Vitória Kroetz Fernandes/JAF. Oficial Titular:

=====

AVERBAÇÃO 10/0130 - **DESIGNAÇÃO CADASTRAL**: Conforme requerimento datado de 08/05/2014, instruído com Certidão Municipal nº 178 datada de 13/05/2014, arquivados neste ofício, fica atribuído ao imóvel objeto da presente matrícula a INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 6.5.33.158.0001.000.001. Prot. 36.184 de 16/05/2014. Eml.: R\$ 79,90 + Selo: 1,45. Fraiburgo, 26 de Maio de 2014. Selo de fiscalização: DMK45600-9VB0. Dou fé. (a) Vitória Kroetz Fernandes/JB. Oficial Titular:

=====

AVERBAÇÃO 11/0130 - **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. Conforme autorização da credora fiduciária, contrato nº 8.4444.0583819-1, datada de 09/05/2014, arquivada neste ofício, fica cancelado o registro nº 9/0130, que constituiu a propriedade fiduciária sobre o imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou sua constituição e conseqüente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade. Prot. 36.185 de 16/05/2014. Eml.: R\$ 79,90 + Selo: 1,45. Fraiburgo, 26 de Maio de 2014. Selo de fiscalização: DMK45601-YO0H. Dou fé. (a) Vitória Kroetz Fernandes/JB. Oficial Titular:

=====

REGISTRO 12/0130 - **COMPRA E VENDA**, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Contrato nº 8.4444.0583819-1, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), datado de 09/05/2014, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/66 e artigo 38, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. **TRANSMITENTE**: FABIANE APARECIDA DE ASSUNÇÃO, brasileira, solteira, nascida em 18/01/1979.

CNM: 10544-5 2.0000130-25

FICHA N.º

RUBRICA

3-0.130-RG

CONTINUAÇÃO

analista de recursos humanos, residente e domiciliada na Avenida Idamir Bogoni, 19, Bairro das Nações em Fraiburgo/SC, CPF 999 217 159-68, RG 3.461.649/SSP/SC, declarou não conviver em união estável. **ADQUIRENTE:** EDSON MORAIS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, pratico de refrigeração, nascido em 05/07/1980, residente e domiciliado na Avenida Lebon Régis, 200, Casa, São José em Fraiburgo/SC, CPF 020 116 059-54, RG 3.761.130/SSP/SC, declarou não conviver em união estável. **INTERVENIENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00 360 305/0001-04. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 139.570,00 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e setenta reais), pagos da seguinte forma: R\$ 27.630,00 de recursos próprios, R\$ 4.370,00 de recursos da conta vinculada do FGTS dos Comprador(es), R\$ 107.570,00 de financiamento concedido pela Caixa. **CONDIÇÕES:** As demais do contrato. **TRABALHISTA:** Certidão Negativa nº 1183555879, emitida em 26/05/2014. **ESTADUAL:** Certidão Negativa nº 140140060197886, emitida em 08/05/2014. **MUNICIPAL:** Certidão Positiva com Efeito de Negativa nº 0303/2014, emitida em 13/05/2014. **ITBI:** nº 246/2014, o valor de R\$ 1.715,70, cujo imposto foi calculado sobre R\$ 139.570,00, recolhido na Lotérica nº 20.12739-0 desta cidade, autenticação nº 135-395611432-0. **DOI EMITIDA.** FRJ nosso nº 0000.50020.1027.8496: R\$ 96,00, recolhido na Lotérica nº 20.12739-0 desta cidade, em 22/05/2014, autenticação nº 142-628034530-4 em 15/05/2014. Prot. 36.185 de 16/05/2014. Eml.: R\$ 682,00 + Selo: 1,45. Fraiburgo, 26 de Maio de 2014. Selo de fiscalização: DMK45602-8EZ7. Dou fé. (a) Vitória Kroetz Fernandes/JB. Oficial Titular:

=====

REGISTRO 13/0130 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (propriedade fiduciária), sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Contrato por Instrumento Particular já caracterizado no registro 12/0.130. **TRANSMITENTES** (devedores fiduciários): EDSON MORAIS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, pratico de refrigeração, nascido em 05/07/1980, residente e domiciliado na Avenida Lebon Régis, 200, Casa, São José em Fraiburgo/SC, CPF 020 116 059-54, RG 3.761.130/SSP/SC, declaro não conviver em união estável. **ADQUIRENTE** (credora fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00 360 305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO:** R\$ 139.570,00 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e setenta reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 107.570,00 (cento e sete mil, quinhentos e setenta reais). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 139.570,00 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e setenta reais). **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **PRAZO EM MESES:** de amortização: 360, de renegociação: 0. **TAXA ANUAL DE JUROS:** Nominal 5,5000% e Efetiva 5,6407%. **ENCARGO INICIAL TOTAL:** R\$ 821,85 (oitocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos). **VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL:** 09/06/2014. **CONDIÇÕES:** Ficam fazendo parte integrantes do presente registro todas as demais cláusulas e condições do referido contrato arquivado neste ofício. **OBS:** Esta transferência é feita em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o cumprimento das obrigações do devedor, ou em caso contrário, a propriedade do imóvel consolidar-se-á em nome do credor fiduciário; tudo nos preceitos da Lei 9.514 de 20/11/1997. **FRJ:** já caracterizada no registro nº 12/0.130. Prot. 36.185 de 16/05/2014. Eml.: R\$ 426,00 + Selo: 1,45. Fraiburgo, 26 de Maio de 2014. Selo de fiscalização: DMK45604-3SQ1. Dou fé. (a) Vitória Kroetz Fernandes/JB. Oficial Titular:

=====

AVERBAÇÃO 14/0130 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Conforme autorização do credor, Banco Caixa Econômica Federal, representada

Continua no verso

CONTINUAÇÃO.

por Betina Lange, brasileira, solteira, gerente de relacionamento, nascida em 12/03/1984, RG nº 6.433.752/SSP/SC, CPF nº 040 864 679-92, representante nos termos da procuração lavrada às fls nº 013 e 014 do livro 3217-P em 11/08/2016; substabelecimento lavrada às fls. 187 a 188 do livro 3251-P em 17/03/2017, ambas no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às fls. 62F a 64F do livro 17-S em 20/03/2019, no 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Chapecó/SC, ambas confirmadas através de endereço eletrônico em 23/04/2019 e 17/04/2019, arquivada neste ofício, fica cancelado o registro nº 13/0130, que constituiu a propriedade fiduciária sobre o imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou sua constituição e conseqüente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade. Prot. 49.876 de 27/05/2019. Eml.: R\$ 109,05 + Selo: R\$ 1,95 + ISS: R\$ 3,27. Fraiburgo, 07 de junho de 2019. Selo de fiscalização: FMK36184-H5CA. Dou fé. (a) José Macedo de Andrade/JLM. Oficial Substituto;

=====

REGISTRO 15/0130 - COMPRA E VENDA, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme escritura pública lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto de Fraiburgo/SC, às fls. 75 e 76, do livro nº 0156, em 28/05/2020. TRANSMITENTE: EDSON MORAIS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, mecânico, nascido em 05/07/1980, CPF 020 116 059-54, RG 3.761.130/SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Lebon Régis, nº 200, Bairro São José, Fraiburgo/SC, que declarou não conviver em união estável. ADQUIRENTES: LORENI MARCELINO ALVES SAÓ, brasileira, do lar, solteira, nascida em 10/08/1977, CPF 02181280967, RG 3.828.686/SSP/SC, residente e domiciliada na Avenida Videira, nº 751, Centro, Fraiburgo/SC; e, LEONIR RICARDO FRANÇA, brasileiro, solteiro, nascido em 09/12/1975, CPF 907 900 579-72, RG 2.978.602/SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Videira, nº 751, Centro, Fraiburgo/SC, que declaram conviver em união estável entre si. VALOR DO CONTRATO: R\$ 160,000,00 (cento e sessenta mil reais). Pago por Loreni Marcelino Alves Saó, a qual declarou que o valor para aquisição do referido imóvel acima descrito, adveio de herança (sucessão), desta forma, exclui-se da comunhão, conforme artigo 1659, II, do Código Civil Brasileiro; e, Leonir Ricardo França, concorda com o declarado acima, por ser a expressão da verdade. CONDIÇÕES: As demais, impostos, (ITBI, FRJ), certidões constam na escritura. CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultado negativo, conforme código Hash nº b30d 7f50 ba07 8f21 7400 79f7 a574 111d 7579 250f (Edson Moraes de Souza). A DOI será emitida no prazo regulamentar. Prot. 52.283 de 12/06/2020. Eml.: R\$ 1.517,00 + Selo: R\$ 2,80 + ISS: R\$ 45,51. Fraiburgo, 07 de Julho de 2020. Selo de fiscalização: FWH61927-1FMH. Dou fé. (a) Leni A. K. Fernandes Machado/SAD. Escrevente Substituta:

=====

Av-16-130 - ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA: Realizo a presente averbação, na forma do artigo 653, §4º, do CNECJFE/SC, para noticiar que os próximos atos desta matrícula serão eletrônicos. Assim, a presente matrícula possui outro(s) ato(s), realizados de forma eletrônica, que continuam na próxima ficha. Protocolo n. 64.723, de 13/04/2026. FRJ: R\$ 0,00 e Emolumentos: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: HRI23915-U7X6. Dou fé. Franciani Cecilia Gomes Habech - Escrevente.

CONTINUAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE FRAIBURGO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



CNM: 105445.2.0000130-25

FICHA Nº: 04 - 130

Av-17-130 - Fraiburgo/SC - 29/04/2026. **PENHORA**, sobre a fração ideal de **50,00%** do imóvel objeto desta matrícula, conforme Termo de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Fraiburgo, extraído do Processo n. 5004062-09.2025.8.24.0024/SC. **EXEQUENTE: OXIGENIO PALHOCA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ: 22.337.051/0001-46. **EXECUTADO: LEONIR RICARDO FRANCA 90790057972**; e **LEONIR RICARDO FRANÇA**, já qualificado. **VALOR DA CAUSA: R\$ 3.809,08** (três mil oitocentos e nove reais e oito centavos). Protocolo n. 64.723, de 13/04/2026. Emolumentos: R\$ 162,65. Valor do FRJ: R\$36,97 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 4,88. Valor total: R\$ 204,50. Selo de fiscalização: HRI23917-WSRF. Assinado digitalmente por Franciani Cecilia Gomes Habech, Escrevente, 29/04/2026 14:43:02.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO